



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Projeto de Lei Nº 047/16

Assistente Social Katia Gonçalves, solteira, nascida no dia 10 de fevereiro de 1962 na cidade de Itararé SP, filha de Massueto Gonçalves e Alice Ferreira Fonseca Gonçalves, era Bacharel em Serviço Social pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Curitiba PR e Pós Graduada em Gestão Pública. Iniciou sua carreira no Hospital Evangélico de Curitiba, posteriormente foi trabalhar na Buettner S/A na cidade de Brusque Santa Catarina, na Perdigão em Videira Santa Catarina, na Empresa Agrária em Guarapuava PR, na Cooperativa Castrolanda em Castro PR, Professora Universitária na Faculdade de Castro PR. Também morou e trabalhou na Inglaterra, além de voluntária em diversas obras sociais. Regressando ao Brasil foi trabalhar na Prefeitura Municipal de Buri SP, depois na Prefeitura Municipal de Apiaí, sempre ocupando cargo de Assistente social. No ano de 2012 mudou-se para Itapeva e por intermédio de concurso público ingressou na Prefeitura Municipal de Itapeva no cargo de Assistente Social onde trabalhou no centro dia do idoso e posteriormente no CRAS - Centro de Referência Social. Sempre buscando contribuir com a sociedade, Kátia dedicou toda a sua vida em prol dos mais necessitados, cumprindo fielmente o juramento quando da sua colação de grau que lhe conferiu o título de “Assistente Social”. Katia deixou um grande legado nas empresas e nos lugares por onde passou, cumpriu com galhardia sua trajetória aqui na terra e se ainda estivesse entre nós com certeza estaria fazendo uma obra social de grande relevância. Vale destacar ainda que para ela nada era difícil, em suas atividades laborais certa ocasião quando já estava em Itapeva, não mediu esforços e foi levar uma adolescente que se encontrava foragida de casa e entregar a seus pais em Cuiabá MT.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.

Projeto de Lei Nº 047/16

Autoria: Ver. Jeferson Modesto Silva

Dispõe sobre denominação do CRAS Centro de Referência de Assistência Social – Kátia Gonçalves.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, APROVA
o seguinte PROJETO DE LEI:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Art. 1º Fica denominado Katia Gonçalves, o prédio do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, localizado no Jardim Maringá.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 24 de maio de 2016.

JEFERSON MODESTO SILVA

VEREADOR - PMDB